



Ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 09 de março de 2023, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e quinze minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de três de março de dois mil e vinte e três, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, dos Subcorregedores-Gerais do Ministério Público, Drs. Viviane Tavares Henriques e Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como dos Conselheiros Antonio José Campos Moreira, Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Flávia de Araujo Ferrer, Márcio Mothé Fernandes, Conceição Maria Tavares de Oliveira, Claudio Varela, na função de Secretário do Colegiado, e João Carlos Brasil de Barros (na suplência do Conselheiro Luiz Fabião Guasque). O Presidente em exercício, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Conselho Superior, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação a Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, passou-se à análise do item **1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2023**: **1.1. 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Waldemiro Jose Trócilo Junior (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Waldemiro Jose Trócilo Junior, Bruno Menezes Santarem e Soraya Vidal Tostes Sales, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. Waldemiro Jose Trócilo Junior; **1.2. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Débora da Silva Vicente (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Rômulo Santos Silva, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **1.3. Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Walter de Oliveira Santos (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Priscila Naegele Vaz Xavier, Bernardo Maciel Vieira e Patrícia Alexandre Brandão, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Priscila Naegele Vaz Xavier; **1.4. Promotoria de Justiça junto ao III Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça José Luiz Acatauassú Bittencourt (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Cristiane de Sousa Campos da Paz, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **1.5. 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de**



**Caxias**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Carolina Naciff de Andrade Erthal (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Daniela de Oliveira Lima Peroba, Carla Araújo de Carvalho Tilley e Diego Boyd Peçanha Costa, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Daniela de Oliveira Lima Peroba;

**1.6. 2ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Philipe Mello Figueiredo (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Juliana Gomes Viana, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção;

**1.7. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Rodrigo Nogueira Mendonça (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Mario Jessen Lavareda, Ana Carolina Fagundes de Oliveira e Ana Maria de Almeida Sampaio, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. Mario Jessen Lavareda;

**1.8. 3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.510, de 16 de fevereiro de 2023 (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Letícia Emile Alqueres Petriz, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção. A seguir, anunciou a apreciação do item **2. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:**

**2.1. Pleno: a. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2019.01259413** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2022.00735714) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI - 20.22.0001.0007045.2023-18 - Assunto: APURAR NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator;

**Processo nº 2022.00517477** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0052666.2022-57 - Parte(s): POLLYANNA DO NASCIMENTO SIQUEIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto do relator;

**Processo nº 2022.00531720** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - NF S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRECARIEDADE NAS AMBULÂNCIAS DE PRESTADORA DE SERVIÇO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração do procedimento preparatório de Inquérito Civil e cumprimento de diligências elencadas no voto, bem como outras que entender cabíveis, nos termos do voto do relator;

**Processo nº 2022.00670193** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0057639.2022-34 - Parte(s): ALAN RAIMUNDO RESENDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VALENÇA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator;

**Processo nº 2022.00869558** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0058234.2022-71 - Parte(s): PRISCILA BRITO DE JESUS E TIAGO CARVALHO VELASCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator;

**Processo nº 2022.00936416** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE



JANEIRO - SEI 20.22.0001.0064615.2022-56 - Parte(s): JOHN KOPTI FAKOURY (ADV.: JOHN KOPTI FAKOURY - OAB/RJ 119037) E CENTRO DE ENSINO FARIA BRITO LTDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2022.00649591** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0068624.2022-65 - Parte(s): LEILA MARIA NUNES FREZ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2022.00252961** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - NF S/N - Parte(s): VALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00768680** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2022.00841286) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0004431.2023-77 - Parte(s): BRÁULIO SILVA GOMES DE FREITAS (ADV.: BRÁULIO SILVA GOMES DE FREITAS - OAB/RJ 157206). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 41/13, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00844420** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0070794.2022-63 - Parte(s): DANIEL BARROS FONSECA E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PMERJ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00049752** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0008848.2023-31 - Parte(s): RODRIGO VIEIRA OLIVEIRA E NIT FEEL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 07/07, nos termos do voto do relator; **d. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2020.00140532** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048492.2022-41 - Parte(s): PAULO RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE E CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PAISSANDU. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00570597** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048747.2022-43 - Parte(s): CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DE SEGUNDA REGIÃO - CREFITO-2 E ASSISTÊNCIA MÉDICO-PEDIÁTRICA URGÊNCIA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00672476** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0054435.2022-18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por



unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.01011671** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0051129.2022-40 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00184107** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0042588.2022-78 - Parte(s): PRISCILLA NUNES DOS ANJOS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00947815** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0075279.2022-24 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ANHANGÁ - ABAJA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, determinando que a Promotoria de Justiça oficiante junte cópia deste procedimento aos autos do Inquérito Civil MPRJ nº 2020.00121340, bem como encaminhe cópia do procedimento MPRJ nº 2022.00947815 à Secretaria Municipal de Obras de Duque de Caxias, para adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.01049751** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0001879.2023-14 - Parte(s): CARLA ROCHA CURI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. A seguir, o Presidente em exercício, em razão de seu impedimento, passou a presidência dos trabalhos à Conselheira eleita mais antiga na classe, desimpedida, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, na forma do art. 20, § 1º, II, da Lei Complementar nº 106/03, que anunciou a apreciação do subitem e. **Conselheira KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: Processo nº 2021.00320043** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2021.00318389) - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0014226.2021-40 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora. Deixou de votar o Conselheiro Antonio José Campos Moreira, por motivo de impedimento. Ato contínuo, a Conselheira Sumaya Therezinha Helayel retornou a presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, que anunciou a apreciação do **Processo nº 2022.00789082** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0072539.2022-90 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA E UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE PASSEIO PÚBLICO PELO BAR EXISTENTE ENTRE A RUÁ EUGÊNIO THURLER E AVENIDA ITÁLIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; f. **Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2021.00620128** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0059151.2022-47 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA



**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (ADV.: RAPHAEL MONTENEGRO HIRSCHFELD - OAB/RJ 130864). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00459600** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0006257.2023-51 - Parte(s): NICE MARIA PORTO GOMES LANDIM (ADV.: NICE MARIA PORTO GOMES LANDIM - OAB/RJ 089043). Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela manutenção da promoção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00513862** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0000930.2023-29 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA EMISSÃO DE GÁS TÓXICO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00668656** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0071024.2022-61 - Parte(s): AIMEÉ GOMES DOS REIS, BERNARD JEAN LOUIS BEHAGUE E MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00894746** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0075214.2022-33 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS JARDIM GLÁUCIA DE BELFORD ROXO, JOSÉ LUIZ MENDES ROCHA CAMPOS E MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00989652** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074675.2022-36 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA INFILTRAÇÃO EM TETO DE RESIDÊNCIA, LOCALIZADA NA RUA MAESTRO FRANCISCO BRAGA, Nº 175, APT. Nº 403, COPACABANA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00033235** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0006550.2023-94 - Parte(s): CIRO DE OLIVEIRA DRESSLER. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **g. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2022.00370617** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0073204.2022-80 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE PRATICADA POR VEREADOR, QUE TERIA COMETIDO ILEGALIDADES NO ATO DE PROVIDENCIAR CAMINHÃO PIPA PARA A COMUNIDADE DA REGIÃO LESTE DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20 nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00625366** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0007554.2023-49 - Parte(s): ALEXANDRE CORDEIRO DE REZENDE. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do



recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00773700** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA - CRAAI TERESÓPOLIS - NF S/N - Parte(s): ANDRE RIBEIRO MIRANDA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, com determinação de encaminhamento de cópia dos autos à Promotoria de Justiça de Sapucaia, para ciência e medidas que entender cabíveis no âmbito criminal, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00809848** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0002351.2023-74 - Parte(s): ADRIANE BRILHANTE USTRA MARTO E MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA - MAC. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 20/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.01024012** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009255.2023-03 - Parte(s): JAIRO ALEXANDRE DE AZEVEDO BARBOSA E CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela manutenção da promoção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.01059588** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0004312.2023-89 - Parte(s): MAYCON BITENCOURT DE SOUZA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 64/20 e 65/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.01109206** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0000658.2023-98 - Parte(s): EDUARDO DINIZ MADUREIRA BAGGIO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 57/16, nos termos do voto do relator. Por fim, às quatorze horas e quarenta minutos, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, determinou a divisão do Colegiado em turmas para a apreciação dos procedimentos, em continuidade ao item **“2. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:”**, constantes no subitem **2.2. 1ª Turma:** (Conselheiros Flávia de Araujo Ferrer, Claudio Varela e João Carlos Brasil de Barros (na suplência do Conselheiro Luiz Fabião Guasque), bem como o Subcorregedor-Geral do Ministério Público Galdino Augusto Coelho Bordallo e a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel) e no subitem **2.3. 2ª Turma:** (Conselheiros Katia Aguiar Marques Selles Porto, Márcio Mothé Fernandes e Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como a Subcorregedora-Geral do Ministério Público Viviane Tavares Henriques e o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira), sob a presidência dos Conselheiros eleitos mais antigos das respectivas turmas em exercício: **2.2. 1ª Turma:** Inicialmente, a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, solicitou a inversão de pauta, para que fossem apreciados os processos de sua relatoria, considerando a necessidade de ausentar-se por motivo justificado, o que foi deferido, de forma unânime, pela 1ª Turma. Ato contínuo, anunciou o exame do subitem **c. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2014.01057680** - Três volumes - 1ª



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0071038.2022-71 - Parte(s): RADICLIN EMPREENDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (ADV.: PRISCILA MACHADO VALIM - OAB/RJ 207196) E MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.01217401** - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 56/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL FRAUDE RELACIONADA A TERRAS DOADAS PELO INCRA PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA COM VISTAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (ADV.: JOSÉ JORGE SOARES - OAB/RJ 94168). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00599016** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0067763.2022-32 - Parte(s): MUNICÍPIO DE VASSOURAS E WALDEMIR SANTANA GUIMARÃES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00196348** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0072293.2022-39 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00304061** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0074903.2022-88 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00736626** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0072103.2022-28 - Assunto(s): APURAR UTILIZAÇÃO IRREGULAR DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITALVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00252518** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0026056.2021-51 - Assunto(s): FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS RESTRITIVAS DECRETADAS PARA CONTER A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00448533** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0074375.2022-85 - Parte(s): FERNANDO BARROSO DE DEUS (ADV.: FERNANDO BARROSO DE DEUS - OAB/RJ 147736) E MUNICÍPIO DE CAMBUCI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00595487** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0068603.2022-50 - Assunto(s): APURAR A UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS COM FINALIDADE PARTICULAR NO MUNICÍPIO DE ITALVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.01046899** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0068861.2022-68 - Parte(s): TIAGO DA SILVA SOUZA E OUTROS. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora. Na sequência, às quinze horas e cinco minutos, a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra.



Sumaya Therezinha Helayel, pediu licença aos seus pares e passou a Presidência dos trabalhos à Conselheira Flávia de Araujo Ferrer, que restabeleceu a ordem de julgamento dos processos constantes na pauta e anunciou a apreciação do subitem **a. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2011.00484134** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0005220.2022-20 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEL PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA E UTILIZADO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA - SAAE-BM (ADV.: ANDERSON ELÍSIO CHALITA DE SOUZA - OAB/RJ 86093 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.01175531** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 123/12 - Parte(s): ANTONIO AUGUSTO MARCHETTI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00654103** - Dois volumes - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0066349.2022-89 - Parte(s): COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. (ADV.: ANA LAURA DE FIGUEIREDO MELO - OAB/DF 47514 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00558950** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 52/17 - Assunto(s): VERIFICAR A LEGALIDADE DO DECRETO Nº 1.732/2017, QUE DECLAROU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00921530** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 94/18 - Parte(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00395956** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2211/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00454690** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0056947.2022-94 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM CONTRATAÇÃO REALIZADA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: VITOR THOMÉ EL HADER - OAB/RJ 103466 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01370429** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0053544.2022-19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ENVOLVIMENTO DE MILITARES DA COORDENADORIA DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO (CRD) COM FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01385064** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2020.00069291) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0062208.2022-55 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE





IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM RAZÃO DO NÃO COMPARECIMENTO OU CUMPRIMENTO PARCIAL DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO POR PARTE DOS SERVIDORES LOTADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE MARIO DUTRA DE CASTRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00667506** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0060739.2022-45 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, EM DECORRÊNCIA DE APARENTE OMISSÃO QUANTO À INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 51/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00925743** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0052238.2022-70 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DE CASA LEGISLATIVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00945782** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 29/20 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO PROPOSITAL DESMANTELAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NECESSÁRIOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, NO PERÍODO DE AUMENTO DE CASOS DESTA DOENÇA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00066234** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0051539.2022-28 - Parte(s): UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00262987** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0060463.2022-28 - Parte(s): HENRIQUE BRAGA CARDOSO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00293878** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0051958.2022-64 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO DE PESSOAL NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00166865** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 17/22 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00644336** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0063015.2022-91 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 84/00 PELO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 63/20, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2011.00213298** - Dois volumes - 1ª

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 414/12 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE AREAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.01232738** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0039088.2022-03 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00287901** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 24/15 - Parte(s): DAIANE DIAS CARVALHO, MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00718157** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 122/17 - Parte(s): VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM E IGOR FELIPE GONÇALVES DE ABREU. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00766171** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0054357.2022-87 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00505502** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0070396.2022-42 - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DUAS BARRAS - SINSEP-DB E MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01281869** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0050733.2022-62 - Assunto(s): VERIFICAR SE AS OBRAS RELATIVAS AO PROGRAMA ASFALTO NA PORTA FORAM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00191822** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0071412.2022-61 - Parte(s): JOÃO BATISTA LIGIERO ALVIM, JOSÉ ELIEZER TOSTES PINTO E MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01324027** - Dois volumes principais e doze anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0069155.2022-84 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE AREAL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01390164** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072739.2022-25 - Parte(s): ESCOLA COMUNITÁRIA SOUZA PINTO E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos



do voto da relatora; **Processo nº 2020.00329790** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 17/20 - Assunto(s): FISCALIZAR AS DESPESAS REALIZADAS SOB A VIGÊNCIA DAS NOVAS REGRAS PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO TRAZIDAS PELA LEI 13.979/20 E A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00543344** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0056628.2022-74 - Parte(s): FERES SAUMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (ADV.: JOSÉ VICTOR MORAES DE BARROS PEREIRA - OAB/RJ 147273), LUCIANA ECCARD RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00063640** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0047612.2022-36 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00778915** - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0049244.2022-10 - Assunto(s): SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL, REFERENTE AO IC Nº 2017.00954147, NOS TERMOS DO ARTIGO 17-B, §1º, II DA LEI FEDERAL Nº 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992. Deliberado, por unanimidade, pela aprovação do acordo de não persecução cível, na forma do art. 6º da Resolução GPGJ nº 2.469/22, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00875086** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0072487.2022-39 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU E ELIEZER CRISPIM PINTO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **2.3. 2ª Turma: 2.3.1. PROCESSO DO DIA 16.02.23: a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2017.00426578** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0058811.2022-12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL INCONSTITUCIONALIDADE DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 667/2014. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **2.3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2010.00013890** - Onze volumes principais e seis anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 75/14 - Parte(s): FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00704171** - Quatro volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0006016.2023-59 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MENDES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00368273** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0067094.2022-53 - Parte(s): ALDEVINO DA





CONCEIÇÃO OLIVEIRA JÚNIOR E MUNICÍPIO DE MACUCO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00193912** - Três volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 09/17 - Parte(s): MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA. E MUNICÍPIO DE MESQUITA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01151336** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072460.2022-89 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DIRECIONAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (ADV.: BASILIO FERREIRA RABELLO JUNIOR - OAB/RJ 25100). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00685225** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 44/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00240920** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0074738.2022-81 - Parte(s): ISMAEL VINÍCIUS LIMA DOMINGUES E MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00496467** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 45/19 - Assunto(s): APURAR CONCESSÃO IRREGULAR DE LICENÇA PARA IMPLANTAÇÃO DE IMÓVEL, SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE REGÊNCIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00949094** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0067082.2022-86 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00375805** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0006124.2023-53 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE RELACIONADAS À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/CPL/2021 DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2018.01173655** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0074088.2022-74 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00356687** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0070781.2022-26 - Parte(s): MARCOS PAULO SANTORO MEDINA (ADV.: VIVIAN MACHADO DA ROCHA S. DIAS - OAB/RJ 80891), SEBASTIÃO JORGE DA CUNHA GONÇALVES (ADV.: LENI MARQUES - OAB/RJ 64254 E OUTROS) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20,





nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00725686** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0072050.2022-04 - Parte(s): ISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI E EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANISMO E SANEAMENTO – EMUSA. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, com determinação para que a Promotoria de Justiça oficiante encaminhe a documentação pertinente ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00168520** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0068815.2022-49 - Parte(s): HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO (ADV.: ESTELA FERREIRA CAVALHEIRO - OAB/RJ 196289). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00580380** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0002490.2023-07 - Assunto(s): APURAR O EXCESSIVO GASTO COM COMBUSTÍVEIS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITALVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00610227** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0072738.2022-52 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO BENEFICIAMENTO E DESVIO DE MATERIAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE NOVA FRIBURGO (ADV.: ULISSES DA GAMA - OAB/RJ 65758). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00165105** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0069040.2022-85 - Parte(s): LUCIANA RESENDE SILVEIRA BRANDÃO E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00852305** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 36/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS POR AGENTES POLÍTICOS EM FACE DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS (ADV.: LUIZ FRANCISCO GAUDARD JÚNIOR - OAB/RJ 90975). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: Processo nº 2012.01005146** - Sete volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2013.00028288 com dois volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 37/12 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA (ADV.: FELIPE MARTINS ALGEBAIL - OAB/RJ 156257). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.01255243** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0067666.2022-32 - Parte(s): AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, JÂNIO MENDES E CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo**



**nº 2017.00436109** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.01130904) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 75/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS ENTRE OS ANOS DE 2014 E 2017. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00661404** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 27/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01029951** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0070085.2022-97 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO TANGE AO PAGAMENTO DE PARCELAS ESTIPENDIAIS A AGENTES POLÍTICOS, NOS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00307095** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2195/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS PAGAMENTOS DE VALORES AOS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO SEM A CORRESPONDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ADV.: MARCELO FLAVIO VIEIRA RAIMUNDI - OAB/MG 136801). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00578290** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2019.00720292 e nº 2019.00794603) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0068437.2022-70 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR OCASIÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS NO CONCURSO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01230395** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 18/20 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00482985** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0070270.2022-49 - Assunto(s): FISCALIZAR A DESTINAÇÃO DAS VERBAS REPASSADAS AO MUNICÍPIO DE MESQUITA EM DECORRÊNCIA DO LEILÃO DA CEDAE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2014.00789476** - Quatro volumes principais e dois apenso(s) (nº 2019.00545285 e nº 2017.00470604 com três volumes) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072458.2022-46 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA PARTICIPAÇÃO DE POLICIAL MILITAR EM SOCIEDADES EMPRESÁRIAS (ADV.: LUZ OTÁVIO BARROS DUTRA - OAB/RJ 124016 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00856171** - Dois volumes principais e dezessete anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 43/15 - Parte(s): ADRIANA NASCIMENTO LEAL E MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01094036** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0072519.2022-48 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00907769** - Um volume principal e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0067746.2022-06 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00495543** - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0063819.2022-14 - Parte(s): RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA, THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00022276** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072695.2022-49 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO CUSTEIO INDEVIDO DE PROGRAMAS DE PUBLICIDADE NÃO ATRELADOS ÀS FINALIDADES DO DETRAN/RJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 65/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00051262** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 09/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA REALIZAÇÃO IRREGULAR DE CONTRATAÇÃO DE COMISSIONADOS PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PROCURADOR MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00301781** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0069011.2022-92 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00199765** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0068588.2022-67 - Parte(s): JOSÉ ELIEZER TOSTES PINTO, THIAGO JAHUAR E MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para a realização das diligências elencadas no corpo do voto e outras que entender pertinentes, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00425831** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0074365.2022-64 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BARRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator. **3. ASSUNTOS GERAIS:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Flávia de Araujo Ferrer,



Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 1ª Turma, às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Da mesma forma, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, o Dr. Antonio José Campos Moreira, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 2ª Turma, restando consignado que o Conselheiro Luiz Fabião Guasque não se fez presente à sessão, em razão de férias, tendo o Secretário, Dr. Claudio Varela, lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da Presidência das Turmas. **(Aprovada na sessão de 30 de março de 2023)**

Eduardo da Silva Lima Neto  
Presidente em exercício  
(na apreciação dos itens 1, 2 e 3)

Sumaya Therezinha Helayel  
Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência  
(na apreciação dos itens 2.1., “e”, Processo nº 2021.00320043, e 2.2., “c”)

Flávia de Araujo Ferrer  
Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência  
(na apreciação do item 2.2., “a” e “b”)

Antonio José Campos Moreira  
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência  
(na apreciação do item 2.3.)

Claudio Varela  
Secretário